

Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001106268.00-57 CONSTRUTORA FONTINI & PROJETOS LTDA -ME 638023691.00-92 MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ - ME 638884772.00-50 INDUSTRIA E COMERCIO PALMAS LTDA -ME 001056448.00-37 VANILDO DA SILVA ANICETO - ME 001065439.00-10 PAPELARIA OLIVEIRA & MIRANDA LTDA - ME 001078853.00-89 CONSTRUTORA ICONE LTDA - ME 001105184.00-58 IVAN LOPES COELHO - ME 001402419.00-59 RAFAELA APARECIDA TEIXEIRA - ME Quarta-feira, 26 de Março de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.250/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001846209.00-40 MARIA JOSE MIRANDA SOARES - ME 685184260.00-00 PEDRO ADALBERTO DA SILVA 685206473.00-35 MARIA DA PENHA PEREIRA DUARTE 713260180.00-37 LIDERCELL LTDA - ME 685299624.00-99 CARENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 685306163.00-90 TEREZINHA MARIA DA SILVA FREITAS - ME 685627783.00-65 JOSE FERREIRA CPF 520.945.616-15 685632701.00-15 ILMAR SARAIVA LOPES & IRMAO LTDA - ME 685947045.00-34 DINAMO AUTO PECAS LTDA - ME Quarta-feira, 26 de Março de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.307/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 685968613.00-20 EUNICE MARIA SILVA QUEIROZ - ME 001599176.00-47 SAULLO RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA -ME 001603369.00-95 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ROBERTS 001739223.00-50 VIACAO LIDER TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME 001963034.00-38 ANTONIO TAVARES DE SOUZA FILHO CPF: 84414910625 - ME 002021249.00-60 BR IMPORTACAO LTDA - ME 002158757.00-33 JOAO PEDRO DE RAMOS CIZILIO - ME 638027720.00-01 VIVITUR TURISMO LTDA - ME 713027760.00-64 KP PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME 713032499.00-48 MOLDAR CONSTRUcoes LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.308/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713034667.00-46 BD EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME 713040193.00-32 ALUIZIO ANTONIO MAROTTA DA SILVA & CIA LTDA 713040962.00-16 ANABELLA COUTO GIFFONI RODRIGUES -ME 713059994.00-25 ODAIR ROSA - ME 713073744.00-30 HILDEU DIAS DE ANDRADE - ME 713073749.00-20 JOSE CASSIMIRO DE SOUZA - ME 713110679.00-64 RB CARMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME 713120094.00-66 JOMADI MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA 713121863.00-34 LANCHONETE LANCHES LU LTDA - ME 713127724.00-18 IRLEY RODRIGUES GONCALVES - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.309/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713131436.00-69 INOVAR IMOVEIS LTDA - ME 713135399.00-27 MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ABRANCHES - ME 713136896.00-64 CDP MONTANHISMO E CAMPING LTDA - ME 713149360.00-86 BAALBECK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 713150696.00-13 COR-JESUS DE OLIVEIRA - ME 713160014.00-59 LVM PRODOTTI ALIMENTARI LTDA 713174028.00-90 JESUVENE CAPUA DA ROSA 713176656.00-58 LEANDRO CARVALHO PEREIRA - ME 713186058.00-24 AVS COMERCIAL LTDA 713207949.00-78 PRSANTOS ROUPAS LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.310/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713221605.00-74 CORREA & PIMENTEL LTDA - ME 713234554.00-27 RENATO ANTONIO SANTANA - ME 713234619.00-38 DAVI WESLEY DORNELLAS 713239267.00-63 VICOSA GESSO LTDA - ME 713239504.00-28 COMERCIAL H & M LTDA 713263927.00-43 MARIA ALICE FERREIRA COELHO - ME 713281352.00-38 VICENTE DE MELO JUNIOR - ME 713281461.01-03 MARCOS MODA JUNIOR EIRELI 713282721.00-87 JOLVANI FERREIRA & CIA LTDA - ME 713288203.00-10 VALDE MANOEL PEREIRA & CIA. LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.311/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713292789.00-39 CLERISTON DINI COELHO - ME 713296780.00-81 DANIEL AFIF BACARAT - ME 713298695.00-69 RITA DE CASSIA BHERING - ME 713298701.00-27 RANGEL ROUPAS LTDA - ME 713321957.00-10 MAURICIO LOPES GOMES - ME 713323263.01-02 MERCEARIA RODRIGUES FAJARDO LTDA - ME 713327306.00-50 JOSE CARLOS FIALHO BHERING & CIA LTDA - ME 713339521.01-37 ELISANGELA LOPES COIMBRA - ME 713341817.00-39 CASTRO & BENITES LTDA 713348948.00-90 PAULA & CASTRO CALCADOS LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.312/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713364718.00-59 MARCOS ORLANDO DE OLIVEIRA - ME 713374677.00-16 MARINA SILVEIRA MAXIMO - ME 713376132.00-50 ANA RITA DE CASTRO - ME 713377583.00-80 CAB PRODUCOES AUDIO VISUAIS E COMERCIO LTDA - ME 713388061.00-28 COMERCIO E REPRESENTACOES ROMAG LIMITADA - ME 713397873.00-99 STATUS CELULARES LTDA. - EPP 133409436.00-36 RODRIGUES & RODRIGUES ALIMENTOS LTDA - ME 713488736.00-87 ROSANA MARIA FIALHO ROCHA - CPF 28300742620 - ME 713562130.00-32 AGROPECUARIA CAMPO VERDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 713629753.00-32 LAS MERCEDES & CUEVAS LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.313/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713629788.00-92 AQUINO JOSE DOS REIS & FILHOS LTDA - ME 713645815.00-07 FABRICA DE MOVEIS E ESQUADRIAS JOAO XXIII LTDA - ME 713799498.00-90 PEDREIRA BELMONTE LTDA - ME 713804263.00-09 MOLDAR LTDA - ME 713836153.01-33 ADEMAR ALVES VILELA 102914506.00-85 FRUTICULTURA CONSOLCAO LTDA - ME 713917527.00-20 ELETRO ELETRONICA VICOSA LTDA - ME 713920507.00-91 A F PNEUS LTDA - ME 713932134.00-83 HORTICULTURA VICOSA LTDA - ME 186933272.01-10 VALEREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.314/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 713947037.00-65 MAFRA & QUEIROZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 713948264.00-54 RODRIGUES AMORIM & CIA LTDA - EPP 713987728.00-18 DROGARIA ALEX DE VICOSA LTDA - EPP 713994698.00-79 HELIO ROBERTO DE PAULA - ME 713996215.00-85 DROGARIA TEIXEIRA DE PAULA LTDA - ME 001000935.00-63 TEEN CELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME 001004541.00-89 FERREIRA & CASTRO PRODUTOS DE

INFORMATICA LTDA - ME 001006832.01-75 NOVA EMPADA LANCHONETE LTDA - ME 001008740.00-22 INOVA COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA - ME 001017877.00-19 LADEIRA E SILVA LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.315/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001019278.00-00 SANI COM SANEAMENTO LTDA - ME 001022859.00-27 REGINALDO AMBROSIO RODRIGUES - ME 001029071.01-54 ESPACO LIVRE PRESENTES LTDA - ME 001040622.00-26 GILMAR DA SILVEIRA - ME 001047009.00-57 PADARIA & CONFETARIA SARAIVA E MIRANDA LTDA - ME 001051857.00-02 HORIZONTE AGRO-COMERCIAL LTDA - ME 001054225.00-71 CANDIDA MARIA MARTINS CPF 99876124668 - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.316/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001074003.00-04 MANASSES LUCAS DE SOUZA - ME 001071204.00-13 PRISCILA APARECIDA RODRIGUES - ME 001075938.00-07 INSTITUTO ECONATIVA - TECNOLOGIA EM RECURSOS NATURAIS LTDA - ME 001078003.00-01 RODRIGUES & LUIZ PUBLICIDADE LTDA - ME 001078796.00-98 IMPORTADORA MIX LTDA - ME 001087342.00-12 ALEXANDRE LANA DE ARAUJO CPF 05174443646 - ME 001091769.00-95 LUNARA CONFECOOES LTDA - ME 001105603.05-34 GAS VALE DO ACO TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME 001110865.00-23 DROGARIA GUIRICEMA LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.317/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001144450.00-31 DANILO BITAR DE BRITO PAES - ME 001291466.00-06 ALINE CRISTINE PEDROSA - ME 001505634.00-57 ROSANA NICOLATO DE ALMEIDA CONDE - ME 001529614.00-95 TRIVIUM TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - ME 00155398.00-62 AECIO & ALDA MARCENARIA LTDA - ME 001563678.00-10 MZA SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - ME 001604684.00-07 FEIJOLO E RODRIGUES LTDA - ME 001604695.00-66 MEIRE ZILDA SILVEIRA - ME 001626520.00-03 UNESAVI UNIDADE DE ENSINO E DE APRENDIZADO DE VICOSA LTDA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.318/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001718213.00-17 MARIA ELIZENA MAGALHAES FERNANDES - ME 001726215.00-65 GRANATE, LOBO & VIEIRA CONSULTORIA LTDA 001746563.00-53 INTER-MED COMERCIO LTDA - ME 001747523.00-82 CN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME 001777591.00-89 MARCOS VINICIUS DE CASTRO 09889039621 001861508.00-97 UIARA XISTO BAETA 07349579632 001869008.00-23 BEAT SISTEMAS DE FRANQUIAS LTDA - ME 001947159.00-94 TURISMO MAXIMO SAO JOSE LTDA - ME 001996159.00-90 ATUAL IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA. - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**EDITAL 006.319/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Vicosia. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002025382.00-14 WEBSTER LIDER RIBEIRO FERRAZ E CIA LTDA - ME 002065628.00-85 RAPOSO ROCHA ENGENHARIA LTDA

002119817.00-34 OLIVEIRA E SAMPAIO REPRESENTACOES E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - ME 002184273.00-96 GUSTAVO EMILIO DA CONCEICAO 07971751648 002227166.00-41 F. A. DE O. PEREIRA TRANSPORTES - ME 002213253.00-68 EVANDRO CARVALHO PEREIRA - ME Terça-feira, 8 de Abril de 2014. Chefe de Unidade: Paulo Giovanni Toledo

**09 543410 - 1**

**SRF I - Uberlândia**

**EDITAL 006.302/2014 SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO**

Por ficar constatada a inexistência do estabelecimento no endereço inscrito e a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia localizada na Praça Tubal Vilela nº 165, Centro, Município de Uberlândia (MG), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, em especial a documentação original utilizada para obtenção da inscrição estadual e, caso queira, manifestar-se sobre a ocorrência constatada, sob a pena de ter a inscrição cancelada e os documentos declarados ideologicamente falsos. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002.300.268-008 ASSUNÇÃO E MARTINS BEBIDAS LTDA - ME Uberlândia, 08 de abril de 2014. Marden de Sousa Silva – MASP: 339.589-4 Chefe em exercício da AF 1º Nível Uberlândia.

**EDITAL 006.303/2014 SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO**

Por ficar constatada a inexistência do estabelecimento no endereço inscrito, a indicação de dados cadastrais falsos quando da segunda alteração contratual e a utilização da inscrição com dolo ou fraude, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia localizada na Praça Tubal Vilela nº 165 – Centro – Uberlândia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, bem como a comprovação efetiva das operações realizadas e, caso queira, manifestar-se sobre a ocorrência constatada, sob a pena de ter a inscrição cancelada e os documentos declarados ideologicamente falsos. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002.282.888-0052 ELIFAZ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Uberlândia, 08 de abril de 2014. Marden de Sousa Silva – MASP: 339.589-4 Chefe em exercício da AF 1º Nível Uberlândia.

**EDITAL 006.304/2014 SUP. REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO**

Por ficar constatada a inexistência do estabelecimento no endereço inscrito, a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da inscrição estadual e a utilização da inscrição com dolo ou fraude, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia localizada na Praça Tubal Vilela nº 165 – Centro – Uberlândia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder e, caso queira, manifestar-se sobre a ocorrência constatada, sob a pena de ter a inscrição cancelada e os documentos declarados ideologicamente falsos. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002.186.736-009 PEMEL COUROIS LTDA - ME Uberlândia, 08 de abril de 2014. Marden de Sousa Silva – MASP: 339.589-4 Chefe em exercício da AF 1º Nível Uberlândia.

**SUP. REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADM. FAZENDARIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir impugnationo, nos termos da legislação vigente, sob pena de rejeição e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro. 1. PTA: 01.000213432.74 Sujeito Passivo: Katiene Freitas Petraglia Gontijo IE/CPF/CNPJ: 086.079.856-98 End: R. Machado de Assis, 1126, Uberlândia/MG. Uberlândia, 08 de Abril de 2014. Maria Cleide do Nascimento - Masp: 339.837-7 Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

**09 543414 - 1**

**SRF II - Varginha**

**SUP. REGIONAL DA FAZENDA / VARGINHA ATO 010/2014**

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011: - Sônia Maria Bueno Fernandes, Servidora Municipal, no município de Natércia (SRF/Varginha, a partir de 02 de abril de 2014. ATO 011/2014 DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011: - Júlio César da Cunha, Servidor Municipal, no município de Natércia/ SRF/Varginha, a partir de 02 de abril de 2014. ATO 012/2014 DESIGNA para responder, em substituição, pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011: - Efraim Clatt Lopes, Masp 356747-6, no município de Alpinópolis/ SRF/Varginha, de 02/04/2014 a 02/05/2014, em que o titular Antonio Carlos de Moraes, Servidor Municipal, se encontra em tratamento de saúde. - Cláudio Heitor Oliveira, Servidor Municipal no município de Itutinga/SRF/VARGINHA, de 01/04/2014 à 30/06/2014, em que a titular Marly Silva Pereira, Servidora Municipal, se encontra em férias prêmio e regulamentares. SRF/Varginha, 09 de abril de 2014. Lúcio Teixeira Lopes Superintendente Regional da Fazenda/Varginha – em exercício

**09 543416 - 1**

**Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais**

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros A partir de 1º de abril de 2014, as publicações do CC/MG serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da SEFMG:

http://diarioeletronico.fazenda.mg.gov.br

**01 539**